Diário Oficial

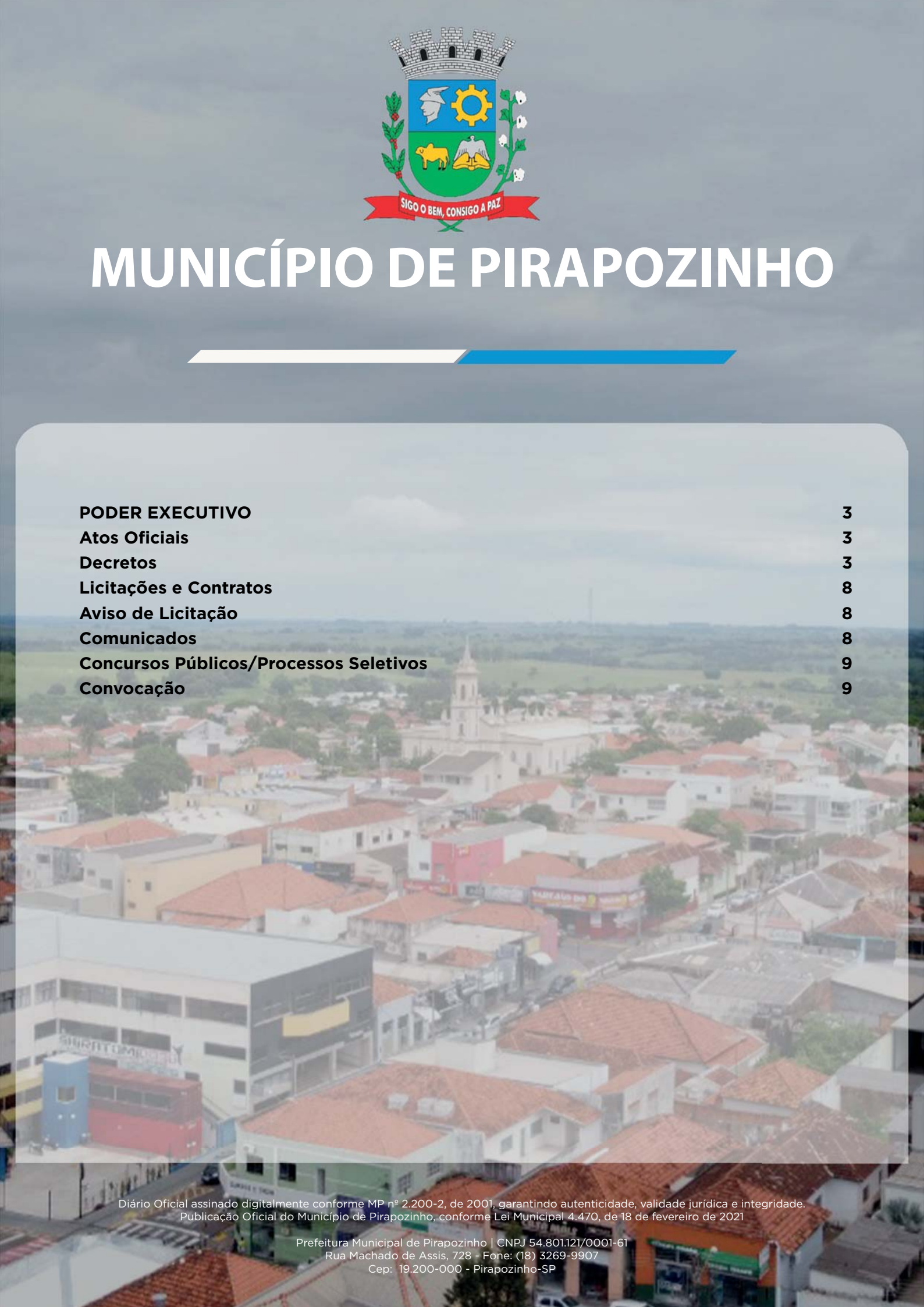


Município de Pirapozinho

Terça-feira, 19 de outubro de 2021 Ano I | Edição nº 149

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

PODER EXECUTIVO	**3**
Atos Oficiais	**3**
Decretos	**3**
Licitações e Contratos	**8**
Aviso de Licitação	**8**
Comunicados	**8**
Concursos Públicos/Processos Seletivos	**9**
Convocação	**9**



Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Pirapozinho, conforme Lei Municipal 4.470, de 18 de fevereiro de 2021

Prefeitura Municipal de Pirapozinho | CNPJ 54.801.121/0001-61
Rua Machado de Assis, 728 - Fone: (18) 3269-9907
Cep: 19.200-000 - Pirapozinho-SP

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais | Decretos

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
RUA MACHADO DE ASSIS Nº 728 - CEP 19200-000
C.N.P.J. 54.801.121/0001-61
TELEFONES (18) 3269-9907 (18) 3269-9908
e-mail: secretaria@pirapozinho.sp.gov.br

DECRETO N° 5.831, DE 18 DE 0UTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre: Nomeação do Comitê Gestor Municipal de Acompanhamento da Lei Aldir Blanc.

O Prefeito do Município de Pirapozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando o art. 4º., § 2º, do Decreto nº 5.825, de 04/10/2021, que dispõe sobre: Regulamenta a aplicação dos recursos financeiros provenientes da Lei nº 14.017, de 29 dejunhode2020 – Lei Aldir Blanc, no âmbito do Município de Pirapozinho – SP., publicado do Diário Oficial Eletrônico do Município na data de 04/10/2021, páginas 4 a 9;

DECRETA:

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Titulares:	Carlos Eduardo Soave de Carvalho	- R.G. 33.209.384
	Rafael Henrique dos Santos	- R.G. 52.970.761-5
Suplentes:	Lunardo Silva Manea	- R.G. 42.256.211-7
	Thadeu Henrique Witkowski	- R.G. 44.577.776-X

II – REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO

Titulares:	Alexsandra Lins de Freitas Magro	- R.G. 27.913.694-8
	Francielli Ramos de Oliveira	- R.G. 40.716.283-5
Suplentes:	Osvaldo Ferreira Soares Filho	- R.G. 9.279.614-X
	Ivone Galli	- R.G. 12.906.438

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
RUA MACHADO DE ASSIS Nº 728 - CEP 19200-000
C.N.P.J. 54.801.121/0001-61
TELEFONES (18) 3269-9907 (18) 3269-9908
e-mail: secretaria@pirapozinho.sp.gov.br

III – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Titulares:	Diego Vinicius Rocha	- R.G. 42.823.744-7
	Osvaldo José da Silva	- R.G. 15.563.476-8
Suplentes:	Alexsandro Silvestre Gonzaga	- R.G. 35.037.992-0
	Renato Teixeira Neto	- R.G. 3.044.913-4

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PM-Pirapozinho, 18 de outubro de 2021.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI: 33502003890

Assinado digitalmente por LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.10.18 11:00:05-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.0

Lucas Padovan dos Santos Pavani
PREFEITO MUNICIPAL

DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR: 08034489883

Assinado digitalmente por DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.10.18 11:01:40-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.0

David Batista da Silva Júnior
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

THW/thw-09h28min

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
RUA MACHADO DE ASSIS Nº 728 - CEP 19200-000
C.N.P.J. 54.801.121/0001-61
TELEFONES (18) 3269-9907 (18) 3269-9908
e-mail: secretaria@pirapozinho.sp.gov.br

DECRETO Nº 5.832, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre: Nomeação dos membros do Conselho Municipal de Cultura de Pirapozinho.

O Prefeito do Município de Pirapozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. De conformidade com o art. 3º, da Lei Municipal nº 4.443, de 07/08/2020, que dispõe sobre: Institui o Conselho Municipal de Cultura, publicada no Jornal "O Imparcial" de Presidente Prudente – SP., na data de 08/08/2020, página 32, alterada pela Lei Municipal nº 4.507, de 21/09/2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município na data de 22/09/2021, páginas 03 e 04, nomear o Conselho Municipal de Cultura, conforme segue:

I – REPRESENTANTES DA DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular:	Alexsandra de Oliveira Azevedo Silva	R.G. 26.882.692-4
Suplente:	Vanessa Menezes Bavaresco	R.G. 28.379.838-5

II – REPRESENTANTES DA DIVISÃO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO

Titular:	Alexsandro Silvestre Gonzaga	R.G. 35.037.992-0
Suplente:	Renato Teixeira Neto	R.G. 3.044.913-4

III - REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPOZINHO

Titular:	Alexsandra Lins de Freitas Magro	R.G. 27.913.694-8
Suplente:	Francielli Ramos de Oliveira	R.G. 40.716.283-5

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
RUA MACHADO DE ASSIS Nº 728 - CEP 19200-000
C.N.P.J. 54.801.121/0001-61
TELEFONES (18) 3269-9907 (18) 3269-9908
e-mail: secretaria@pirapozinho.sp.gov.br

IV - REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE PIRAPOZINHO

Titular:	Julio Cesar de Moraes	R.G. 24.521.648-0
Suplente:	Mariana Santos Medeiros Agostinho	R.G. 53.180.501-3

V - REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL AGRÍCOLA E DESPORTIVA – ACAD DE PIRAPOZINHO

Titular:	Rogério Francisco Alexandre	R.G. 27.913.679-1
Suplente:	Willians Cesar Akira Kaneco	R.G. 16.256.646

VI – REPRESENTANTES DO PIRAÇÃO INSTITUTO DE CULTURA E ARTE DE PIRAPOZINHO

Titular:	Osvaldo José da Silva	R.G. 15.563.476-8
Suplente:	Luciana de Oliveira Lima	R.G. 44.580.289-3

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PM-Pirapozinho, 18 de outubro de 2021.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
Assinado digitalmente por LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.10.18 11:03:02-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.0

Lucas Padovan dos Santos Pavani
PREFEITO MUNICIPAL

DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883
Assinado digitalmente por DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.10.18 11:02:37-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.0

David Batista da Silva Júnior
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

THW/thw-09h56min

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
RUA MACHADO DE ASSIS Nº 728 - CEP 19200-000
C.N.P.J. 54.801.121/0001-61
TELEFONES (18) 3269-9907 (18) 3269-9908
e-mail: secretaria@pirapozinho.sp.gov.br

DECRETO Nº 5.833, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre: Revoga, a pedido, o Decreto nº 5.777, de 02/08/2021, o qual nomeou o Sr. Lucas Silva Dias para prover em Comissão o cargo de Diretor Municipal de Serviços e Controle da Frota de Veículos Municipais.

O Prefeito do Município de Pirapozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Emenda a Lei Orgânica do Município nº 009/12/15 e:

Considerando o requerimento protocolado na Secretaria da Prefeitura na data de 18/10/2021 sob o nº 5.429, no qual o Sr. Lucas Silva Dias solicita seu desligamento do cargo de Diretor Municipal de Serviços e Controle da Frota de Veículos Municipais, a partir da presente data.

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado, a pedido, o Decreto nº 5.777, de 02/08/2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município na data de 03/08/2021, página 3, o qual nomeou o Sr. Lucas Silva Dias, portador da Cédula de Identidade nº 40.716.292-6, para prover em Comissão o cargo de Diretor Municipal de Serviços e Controle da Frota de Veículos Municipais, Padrão "14", de conformidade com a Lei Municipal nº 4.224, Anexo II, de 14/12/2016 e Lei Municipal nº 4.248, de 20/04/2017.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de outubro de 2021.

PM-Pirapozinho, 18 de outubro de 2021.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890

Assinado digitalmente por LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.10.18 16:42:04-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.0

Lucas Padovan dos Santos Pavani
PREFEITO MUNICIPAL

DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883

Assinado digitalmente por DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.10.18 16:42:37-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.0

David Batista da Silva Júnior
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

THW/thw-16h12min

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E REDESIGNAÇÃO DE DATA
TOMADA DE PREÇO N°. 07/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 138/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, EM CONFORMIDADE COM A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E PROJETOS.

A Prefeitura Municipal de Pirapozinho, através do Pregoeiro Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que a TOMADA DE PREÇO nº. 07/2021 – PROCESSO Nº. 138/2021, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, EM CONFORMIDADE COM A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E PROJETOS, com data de abertura em 18/10/2021 às 13h30min, foi declarada DESERTA. Fica REDESIGNADA nova data para realização do certame dia 05 DE NOVEMBRO DE 2021, a partir das 09h00min. O edital em inteiro teor e seus anexos estarão à disposição dos interessados no Setor de Licitações de 2ª a 6ª feira, das 08h às 11h e das 13h às 17h, na Rua Machado de Assis, 728, neste município de Pirapozinho, e ainda poderá ser adquirido através do site: www.pirapozinho.sp.gov.br no link Licitações – Consultas Editais. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, site ou pelo telefone (18)-3269-9900 R. 9919, ou através do e-mail: licitacao@pirapozinho.sp.gov.br.

PM de Pirapozinho, 18 de outubro de 2021.

CLAUDEMIR ANTONIO DE MATOS – PREGOEIRO/ DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comunicados

COMUNICADO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 06/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 137/2021

OBJETO: "A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO TIPO CBUQ, EM VARIO RUAS DO MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, CONVÊNIO Nº. 100861/2021".

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO torna pública e para conhecimento dos interessados que no dia 18 de outubro de 2021, ás 09h, a COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, nomeada através da Portaria nº. 02/2021 de 13 de janeiro de 2021 providenciou a abertura dos envelopes "DOCUMENTOS E PROPOSTAS", da empresa: KLM CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA – CNPJ Nº. 23.790.401/0001-98, após análise e rubrica dos documentos o Presidente solicitou na própria sessão que o engenheiro civil verificasse a proposta comercial da empresa, da análise e concordância com a proposta por parte do engenheiro, a Comissão Municipal de Licitações declarou vencedora do certame a empresa KLM CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA – CNPJ Nº. 23.790.401/0001-98, com a proposta no valor de R$ 277.151,14 (duzentos e setenta e sete mil e centos e cinquenta e um reais e quatorze centavos). Por fim fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventuais interposições de recursos em conformidade com artigo 109 da Lei Federal nº. 8.666/93. PM de Pirapozinho, 18 de outubro de 2021. – Lucas Padovan dos Santos Pavani – Prefeito.

COMUNICADO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 07/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 138/2021

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, CONTATO REPASSE Nº. 903061/2020 – OPERAÇÃO 1072231-29".

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO torna pública e para conhecimento dos interessados que no dia 18 de outubro de 2021, ás 13h30mim, não apareceram empresas interessadas em participar do certame em epígrafe, a COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO Declarou Licitação DESERTA. Devido à importância da contratação do objeto pela Administração será estipulando nova data para a entrega e abertura dos envelopes das empresas interessadas em participar do certame, publicando novo edital posteriormente. PM de Pirapozinho, 18 de outubro de 2021. – Lucas Padovan dos Santos Pavani – Prefeito.

COMUNICADO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 08/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 139/2021

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS NA VILA SANTA ROSA, CONVÊNIO Nº. 100860/2021".

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO torna pública e para conhecimento dos interessados que no dia 18 de outubro de 2021, ás 15h30min, a COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, nomeada através da Portaria nº. 02/2021 de 13 de janeiro de 2021 providenciou a abertura dos envelopes "DOCUMENTOS E PROPOSTAS", da empresa: CONSTRUTORA HV LTDA – CNPJ Nº. 24.980.173/0001-81, após análise e rubrica dos documentos o Presidente solicitou na própria sessão que o engenheiro civil verificasse a proposta comercial da empresa, da análise e concordância com a proposta por parte do engenheiro, a Comissão Municipal de Licitações declarou vencedora do certame a empresa CONSTRUTORA HV LTDA – CNPJ Nº. 24.980.173/0001-81, com valor de R$ 454.942,84 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil e novecentos e quarenta e dois reais e oitenta e quatro centavos). Por fim fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventuais interposições de recursos em conformidade com artigo 109 da Lei Federal nº. 8.666/93. PM de Pirapozinho, 18 de outubro de 2021. – Lucas Padovan dos Santos Pavani – Prefeito.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

Rua: Machado de Assis, nº 728 – Centro – Pirapozinho/SP
FONE / FAX: (018) 3269-9900
CNPJ 54.801.121/0001-61

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pirapozinho, Estado de São Paulo, **CONVOCA** o candidato aprovado no **Concurso Público N° 001/2016** realizado no dia **29 de maio de 2016**, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO, para comparecer na sede da Prefeitura Municipal, situada à R: Machado de Assis nº. 728 – Centro, a fim apresentar os documentos e habilitações exigidas no Edital de Concurso Público, no prazo de (05) cinco dias úteis, a contar da data da publicação:

Auxiliar de Enfermagem (TEMPORÁRIO)

Ord	Nome	Nº de Inscrição	Nº RG
17º	*Não comparecimento*		
18º	Thais de Oliveira Andrade	47297	48.355.588-5

A convocação, de que se trata o presente edital, se refere a uma substituição em caráter temporário, por motivos de ***Afastamento por Licença Saúde*** do(a) servidor(a) ***Marcia Helena dos Santos***, devendo ficar ciente, o candidato convocado, que o contrato poderá ser interrompido a qualquer momento com o eventual retorno antecipado da funcionária.

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado, podendo a Prefeitura convocar os imediatamente posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

Pirapozinho-SP, 18 de Outubro de 2021.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI: 33502003890

Assinado digitalmente por LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.10.18 15:46:40-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.0

Lucas Padovan dos Santos Pavani
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO
Rua: Machado de Assis, nº 728 – Centro – Pirapozinho/SP
FONE / FAX: (018) 3269-9900
CNPJ 54.801.121/0001-61

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pirapozinho, Estado de São Paulo, **CONVOCA** o candidato aprovado no **Concurso Público N° 001/2016** realizado no dia **29 de maio de 2016**, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO, para comparecer na sede da Prefeitura Municipal, situada à R: Machado de Assis nº. 728 – Centro, a fim apresentar os documentos e habilitações exigidas no Edital de Concurso Público, no prazo de (05) cinco dias úteis, a contar da data da publicação:

Auxiliar de Enfermagem

Ord	Nome	Nº de Inscrição	Nº RG
16º	*Não compareceu*		
17º	Sebastião Santana Filho	43844	8.878.125-2

A presente convocação faz-se necessária para reposição de servidor(a)s desligado(a)s do município, em razão de aposentadoria e/ou exoneração.

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado, podendo a Prefeitura convocar os imediatamente posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

Pirapozinho-SP, 18 de Outubro de 2021.

Lucas Padovan dos Santos Pavani
PREFEITO MUNICIPAL